



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 142/2024

Itanhaém, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.595, de 17 de junho de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2025**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/06/24

do 16 h 20 min.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.595, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021/2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.574, de 2 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Elton José da Silva

Suplente - Monique Priscila Belo dos Santos

Titular - Heloisa Regazzo Pereira

Suplente - Renata Simões da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de junho de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.